DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Terça-feira, 08 de agosto de 2023 **Ano VIII | Edição nº 1470** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Atos de Pessoal 4
Outros atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56
CONTRATADA: AUTO POSTO ZIVIANI & ZIVIANI LTDA.
CNPJ nº 01.035.142/0001-57
CONTRATO N° 080/21 ad4
DATA DA ASSINATURA: 01.07.2023 ATÉ 31.10.2023
VIGÊNCIA: 90 dias
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
CONTRATO N° 108/2022 ad2
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2023
VIGÊNCIA: 12 meses
OBJETO: COBERTURA SECURITÁRIA PARA VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO/SP
VALOR R$ 23.276,63

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56
CONTRATADA: ANA BEATRIZ SOUZA GIUS
CNPJ nº 44.602.998/0001-70
CONTRATO N° 0126/2022 AD1
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA ATIVIDADES CULTURAIS NO CENTRO MULTICULTURAL BRUNO CREPALDI, ASSESSORIA DE CULTURA E CRAS
VALOR (R$): 2.400,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56
CONTRATADA: ANTONIO LEÃO JUNIOR-MEI
CNPJ nº 31.839.056/0001-68
CONTRATO N° 055/2021 ad2
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2023
VIGÊNCIA: 12 MESES
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA REALIZAR A ELABORAÇÃO DAS DIRETIVAS AMBIENTAIS PARA O PMVA (PROGRAMA MUNICÍPIO VERDEAZUL).
VALOR (R$): 34.440,26

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56
CONTRATADA: FLAVIA ROSA FRIGERI-ME
CNPJ nº 27.935.943/0001-62
CONTRATO N° 054/2021 ad2
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2023
VIGÊNCIA: 12 MESES
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA COMUNICAÇÃO/PUBLICIDADE
VALOR (R$): 30.307,43

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
CONTRATO N° 108/2022 ad2
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2023
VIGÊNCIA: 12 meses
OBJETO: COBERTURA SECURITÁRIA PARA VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO/SP
VALOR R$ 23.276,63

TERMO DE RESCISÃO – DISTRATO AMIGÁVEL

TERMO DE RESCISÃO – DISTRATO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 117/2022 - QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PARAISO, SP E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI

Por este instrumento de distrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARAISO,** pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.127.248/0001-56, com sede administrativa nesta cidade na Rua do Café n.º 649, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Waldomiro Antonio Sgobi, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG.SSP.SP n.º 8.527.319-3, inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.885.788-58, residente e domiciliado na Rua Piratininga, 470, Centro, Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI,** pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.039.966/0001-11 com sede na Rua Rui Barbosa, 449, Sala 03, Centro, na cidade de Buri, Estado de São Paulo, representada na forma de seu estatuto/contrato social pela Sra. PATRICIA APARECIDA DE LIMA, solteira, analista de contrato, portador do RG nº 45.339.029-8, inscrita no CPF/MF nº 315.737.018-90, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado o presente **Distrato**, referente ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços estabelecidos no contrato administrativo 177/2022, e os respectivos aditamentos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente instrumento tem como objeto a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo n.º 177/2022, firmado entre as partes, conforme artigo 79, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Distrato se dá por interesse mútuo da

CONTRATANTE e da **CONTRATADA,** sob os termos constantes deste Instrumento. Isso porque, os postos de abastecimento existentes no âmbito do Município se recusam a adotar o sistema de cartão oferecido pela empresa Contratada, mesmo tendo referida oferecido condições de redução de tarifas/taxas para as empresas, inviabilizando assim a manutenção do contrato.

Revogam-se, portanto, a partir da assinatura deste, todas as cláusulas do referido contrato de prestação de serviços e dos respectivos aditamentos se houver.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de Prestação de Serviços e dos aditamentos subsequentes, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contido no mesmo.

CLÁUSULA QUARTA:

Fica eleito o foro da Comarca de Monte Azul Paulista, SP, para dirimir quaisquer controvérsias ou questões oriundas do presente Distrato.

E assim, ajustados em relação ao presente Distrato, as partes por seus representantes legais, assinam o presente contrato administrativo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Paraiso, SP, 19 de julho de 2023.

_____

MUNICÍPIO PARAÍSO
WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

_____

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI
Patricia Ap. de Lima
315.737.018-90

Testemunhas:

_____

_____

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAÍSO-SP

CONTRATADO: LINK CARD ADMINISTRATORA DE BENEFICIOS EIRELI

CONTRATO N°: 177/22

OBJETO: **Prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis no Estado de São Paulo**.

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: LEONARDO MIALICHI – OAB/SP N. 200.352

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Paraíso, 19 DE Julho de 2023

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: **WALDOMIRO ANTÔNIO SGOBI**
Cargo: PREFEITO
CPF: 018.885.788-58 RG: 8.527.319-3
Data de Nascimento: 02/03/1955
Endereço residencial completo: Rua Piratininga, n° 470, na cidade de Paraíso-SP
E-mail institucional:
E-mail pessoal: waldomiroantoniosgobisgobi@gmail.com
Telefone: 3567-1217 / (17)99775-8851
Assinatura:_____

Responsáveis que assinaram o ajuste:
Pelo CONTRATANTE:
Nome: **WALDOMIRO ANTÔNIO SGOBI**
Cargo: PREFEITO
CPF: 018.885.788-58 RG: 8.527.319-3
Data de Nascimento: 02/03/1955
Endereço residencial completo: Rua Piratininga, n° 470, na cidade de Paraíso-SP
E-mail institucional:
E-mail pessoal: waldomiroantoniosgobisgobi@gmail.com
Telefone: 3567-1217 / (17)99775-8851
Assinatura:_____

Pela CONTRATADA:
Nome: Patricia Ap. de Lima
RG nº 45.339.029-8 e CPF nº 315.737.018-90
Cargo: analista de contrato
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo: Rua Baguaçu, 26, Sala 501, Alphavile Empresarial, Campinas, Estado de São Paulo.
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone:
Assinatura: _____
Advogado:
(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

.....

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO**, convoca os candidatos abaixo discriminados, aprovados em Processo Seletivo nº 002/2023, homologado em 31 de julho de 2023, para comparecerem com cópia de todos os documentos pessoais (Declaração de Antecedentes Criminais, cédula de identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), CNH (se houver), Certidão de Nascimento e ou Casamento(se for casado), Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Título de Eleitor, Comprovante de Escolaridade e ou Certificado de Conclusão de Graduação , Comprovante de endereço atualizado (máximo 3 meses), Certidão de nascimentos, RG e CPF dos filhos dependentes de 24 anos (se frequentar Curso Superior, trazer Declaração de matrícula da Faculdade, Cartão SUS, Carteira de trabalho, Cartão PIS/PASEP, N° de até conta salário na Agência do Banco Bradesco), na Prefeitura Municipal de Paraíso (Setor de Pessoal), à Rua do Café nº 649, nesta cidade, **no dia 09 de Agosto de 2023 às 08:00 horas**, e **o não comparecimento será entendido como desistência da vaga**.

AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS:
6º Classificado – PATRÍCIA MARTINS MOLINARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 08 DE AGOSTO DE 2023.
Waldomiro Antonio Sgobi
Prefeito Municipal

.....